



35891600

08007.000456/2026-69



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria-Executiva
Subsecretaria de Administração
Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas
Coordenação de Desenvolvimento Humano-Organizacional
Divisão de Desempenho Humano-Organizacional
Serviço de Contratação de Gestão de Pessoas

DESPACHO Nº 133/2026/SISPE/DISEN/CDHO/CGGP/SAA/SE

Destino: **DILID**

Assunto: **Gestão de Contratos: Aquisição ou Contratação**

Interessado(a): **Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas, Coordenação de Desenvolvimento Humano-Organizacional**

1. Trata-se de atendimento ao Pedido de Esclarecimento nº 03 (SEI nº 35881274) ao Edital do Pregão Eletrônico nº 90004/2026, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Agente de Integração de Estágio, mediante Sistema de Registro de Preços, com vistas a operacionalização de processo seletivo e auxílio na gestão das bolsas de estágio do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP), da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), e da Secretaria Nacional de Políticas Penais (SENAPPEN).

2. A USINA DE TALENTOS T&D apresentou, no dia 10 de junho de 2026, às 9:48, pedido de esclarecimento ao certame. Assim, em atendimento ao Despacho nº 80/2026/DILID/COLID/CGL/SAA/SE (SEI nº 35881285), informamos que:

a) Qual o número de estagiários atualmente vigentes de nível técnico e superior/pós graduação?

RESPOSTA: Há 02 estagiários cursando nível médio (MJSP), 212 estagiários cursando nível superior (sendo que 183 no MJSP, 22 na SENAPPEN e 07 na ANPD) e 02 estagiários cursando pós-graduação (SENAPPEN).

b) Quais as respectivas instituições de ensino (escolas e faculdades) dos estagiários vigentes? Necessário para a transição contratual.

RESPOSTA:

	Instituição de Ensino	Nível	Quantidade de estagiários
MJSP	CEM Setor Leste	Médio	01
	CEM Urso Branco	Médio	01
MJSP	Anhanguera Educacional	Superior	05
	BCEC - Brasil Central de Educação e Cultura LTDA	Superior	01
	Cruzeiro do Sul Educacional	Superior	03
	Estácio	Superior	08
	Faculdade Evangélica de Valparaíso	Superior	01
	FAMEESP - Faculdade Metropolitana do Estado de Paulo	Superior	01
	FURG - Universidade Federal do Rio Grande	Superior	01
	GRAN - Centro Universitário	Superior	02
	IBMEC - Instituto Brasileiro de Mercado de Capitais	Superior	01
	IDP - Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa	Superior	05
	IESB - Centro de Educação Superior de Brasília	Superior	12
	IFB - Instituto Federal de Brasília	Superior	08

	IFG - Instituto Federal de Goiás	Superior	01
	ISCON - Instituto Superior da Convenção Nacional das Assembleias de Deus	Superior	01
	PROJEÇÃO - Centro Universitário e Faculdade Projeção	Superior	04
	UCB - Universidade Católica de Brasília	Superior	18
	UDF - Centro de Ensino Unificado do Distrito Federal	Superior	13
	UFBRA - Centro Universitário UFBRA	Superior	01
	UFMS - Universidade Federal do Mato Grosso do Sul	Superior	01
	UnB - Universidade de Brasília	Superior	53
	UnDF - Universidade do Distrito Federal	Superior	01
	UNICEPLAC - Centro Universitário do Planalto Central Aparecido dos Santos	Superior	05
	UniCEUB - Centro Universitário de Brasília	Superior	16
	UNIDESC - Centro Universitário de Desenvolvimento do Centro-Oeste	Superior	01
	UNIEURO - Centro Universitário Unieuro	Superior	05
	UNIGRANDE - Centro Universitário da Grande Fortaleza	Superior	01
	UNINASSAU - Centro Universitário Maurício de Nassau	Superior	01
	UNINTER - Centro Universitário Internacional	Superior	03
	UniProcessus - Centro Universitário Processus	Superior	05
	Universidade Católica de Brasília - UCB	Superior	02
	Universidade Pitágoras Unopar Anhanguera	Superior	02
	UPIS - União Pioneira de Integração Social	Superior	01
SENAPPEN	CESB - Centro de Educação Superior de Brasília	Superior	02
	CEUB - Centro de Ensino Unificado de Brasília	Superior	01
	UDF - Centro Universitário do Distrito Federal	Superior	05
	Centro Universitário Estácio de Santa Catarina	Superior	01
	UNIEURO - Centro Universitário Euro-americano	Superior	03
	Cruzeiro do Sul	Superior	01
	Instituto Federal de Brasília	Superior	01
	UNICEPLAC - Campus Gama	Superior	01
	UCB - Universidade Católica de Brasília	Superior	03
	Universidade de Brasília	Superior	04
ANPD	UDF - Centro Universitário do Distrito Federal	Superior	01
	IBMEC Brasília	Superior	01
	IFB - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília	Superior	01
	UCB - Universidade Católica de Brasília	Superior	03
	Universidade de Brasília	Superior	01
SENAPPEN	Centro Universitário Estácio de Santa Catarina	Pós-graduação	01
	Legale Educacional	Pós-graduação	01

c) Qual a exigência de estrutura local?

RESPOSTA: Não há exigência de estrutura local. Deve ser observado o item 5.2 do Termo de Referência, *Os serviços de agente de integração de estágios serão prestados em Brasília-DF, nas dependências da contratada.*

d) Qual a metodologia de seleção de estagiários é exigida?

RESPOSTA: Será mediante processo seletivo, com prova online. Contudo, também poderá ser exigida outra modalidade de seleção, nos termos do item 5.4.1 do Termo de Referência, *A previsão de realização de pelo menos um processo seletivo por exercício, sendo a operacionalização de responsabilidade do agente de integração, podendo incluir análise curricular e aplicação de provas, de acordo com as diretrizes da contratante.*

e) Qual o valor unitário e global da taxa de administração?

RESPOSTA: De acordo com o item 1.1 do Termo de Referência, o valor unitário estimado é de R\$27,00 e o valor estimado total é de R\$106.920,00. Ressalte-se que há que se aguardar a abertura da sessão, classificação das propostas e formulação de lances para a obtenção do preço unitário e global finais.

3. Prestados os devidos esclarecimentos, restitua-se à Divisão de Licitações (DILIC) para providências correlatas.

Atenciosamente,

UÉRDINA NERES RICARDO
Chefe do Serviço de Estágio

MARIA CAROLINA LOURENÇO ALVES BRAGA CERÁVOLO
Chefe do Serviço de Contratação de Gestão de Pessoas

EDUARDO HENRIQUE FALCÃO PIRES
Chefe da Divisão de Desempenho Humano-Organizacional

ALINE CARNEIRO DE AGUIAR
Coordenadora de Desenvolvimento Humano-Organizacional



Documento assinado eletronicamente por **ALINE CARNEIRO DE AGUIAR, Coordenador(a) de Desenvolvimento Humano-Organizacional**, em 11/06/2026, às 11:57, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO HENRIQUE FALCAO PIRES, Chefe da Divisão de Desempenho Humano-Organizacional**, em 11/06/2026, às 12:02, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **35891600** e o código CRC **77D122EB**
O documento pode ser acompanhado pelo site <http://sei.consulta.mj.gov.br/> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.